

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-17/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000005/2023
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 9: “Em função do adiantamento do processo e conseqüentemente a reabertura dos prazos, perguntamos: quando do cadastramento da proposta a proposta deverá ser anexada no campo "ARQUIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FORNECEDOR" em XLSX e no campo "ARQUIVO DA PROPOSTA" em PDF? Em ambas as situações deverão estar assinadas”?

RESPOSTA: não. Um tutorial para o cadastramento das propostas originais pode ser consultado pelo link <https://bit.ly/42lytYh>, conforme o edital, Anexo III, item 1.17.

A proposta original será apresentada por todos os licitantes segundo as seguintes condições:

- 1) O preço global ofertado será determinado obrigatoriamente com o preenchimento do arquivo XLSX obtido mediante download pelo link <https://bit.ly/3OS2Mr2>, conforme o Anexo III, item 1.2.
- 2) Conforme o Anexo III, item 1.1, os campos referentes a valores no formulário eletrônico de proposta serão preenchidos com o valor global determinado.
- 3) Os campos referentes a informações complementares no formulário eletrônico serão preenchidos com o prazo de validade da proposta e a CCT ou ACT que vincula a proposta, conforme o Anexo III, item 1.1, e orientação junto aos campos no formulário eletrônico.
- 4) O arquivo XLSX de detalhamento do preço global total será encaminhado mediante a funcionalidade “Arquivos de complementação do fornecedor”, segundo o Anexo III, item 1.2.6, e conforme a figura abaixo:



ATENÇÃO: O CAMPO “Arquivos da proposta” NÃO SERÁ UTILIZADO, conforme informado EXPRESSAMENTE no tutorial para cadastramento de proposta, p. 6, disponível pelo link <https://bit.ly/42lytYh>.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-17/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000005/2023
ESCLARECIMENTOS

ATENÇÃO: a documentação de habilitação não será incluída por meio dos campos “Arquivos de complementação do fornecedor” ou “Arquivos da proposta”, mas mediante o campo próprio, específico, conforme o edital, item 3.9.1, e somente estará disponível para acesso pelo Pregoeiro quando da fase de habilitação. O sigilo relativo à participação no certame vigorará até a determinação da ordem de classificação após a fase de lances, não devendo ser apresentado qualquer documento complementar à proposta comercial ou nesta incluído qualquer dado apto à identificação da licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG